



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 166, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.022, de 28 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 78.770,07 (setenta e oito mil setecentos e setenta e reais e sete centavos), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

PROJETO: 1.136 Programa de Apoio a Novas Turmas de educação Infantil - FNDE

ELEMENTO:

4.4.90.52.00.00.02.0569

Total da Suplementação

R\$ 78.770,07

R\$ 78.770,07

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundo de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

(835) 3.3.90.30.00.00.02.0569 Material de consumo

Total da Anulação

R\$ 78.770,07

R\$ 78.770,07

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de maio de 2024

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2024.05.28 15:10:13 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2023.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0755	R\$ 2.242.925,89	R\$ 0,00	R\$ 2.242.925,89	R\$ 1.616.819,19	R\$ 626.106,70

Campos de Júlio, 28 de maio de 2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 166, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.022, de 28 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 78.770,07 (setenta e oito mil setecentos e setenta e reais e sete centavos), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

PROJETO: 1.136 Programa de Apoio a Novas Turmas de educação Infantil - FNDE

ELEMENTO:

4.4.90.52.00.00.02.0569 R\$ 78.770,07

Total da Suplementação R\$ 78.770,07

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundo de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

(835) 3.3.90.30.00.00.02.0569 Material de consumo R\$ 78.770,07

Total da Anulação R\$ 78.770,07

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de maio de 2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024.

ESPÉCIE: Serviço de Hotelaria/Hospedagem

OBJETO: Contratação de serviços de hotelaria/hospedagem para 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas no Hotel Mato Grosso Águas Quentes.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.825,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 410/2024; Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social; - Elemento: 3.3.90.39.80.00.00.00

VIGÊNCIA: Contrato com vigência de 02 meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: O check in será realizado por volta das 17h00 do dia 26/06/2024. O check out será realizado por volta das 15h00 do dia 28/06/2024. No dia 26 e 27/06/2024, estão inclusos café da manhã, almoço e jantar. No dia 28/06/2024, está incluso somente o café da manhã, devendo os apartamentos serem liberados/desocupados até as 10h00.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024; Processo Licitatório nº 45/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.237/0006-04.

/ CONTRATADA.

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 022/2024**

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 022/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação com itens exclusivos para Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de "**Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção e ferragens, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos**", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 13/06/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 28 de maio de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 37/2023

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 37/2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AE- Assistente Educacional
OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 37/2023, Unilateral a partir de 03/06/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ MONTANA MARIA APRIGIO DA SILVA/ RESCINDIDO.